

ESTRATÉGIA



AO ALCANCE DE TODOS

VOLUME 3

**METAS NACIONAIS E A REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA
DO PODER JUDICIÁRIO**

Outubro de 2024

Versão: 2

RESPONSÁVEL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Superintendente Administrativo Adjunto de Governança

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos

Superintendente Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica

Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso

Juíza Auxiliar da Presidência

Dra. Marcela Maria Pereira do Amaral Novais

ELABORAÇÃO

Diretor Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camilla Rafaela Alves Maia

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Assistente Técnico da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Valéria Areal Guerra Soares

Colaboradoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Aline Moreira Figueiredo

Bárbara de Oliveira Silva

Fabíola Gonçalves Veiga

ÍNDICE

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.....	4
METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO.....	5
REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO.....	7
GESTÃO PARTICIPATIVA.....	10
ETAPAS PARA A FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS.....	13
MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS.....	16
COMO PODEMOS CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DE BONS RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS?.....	19

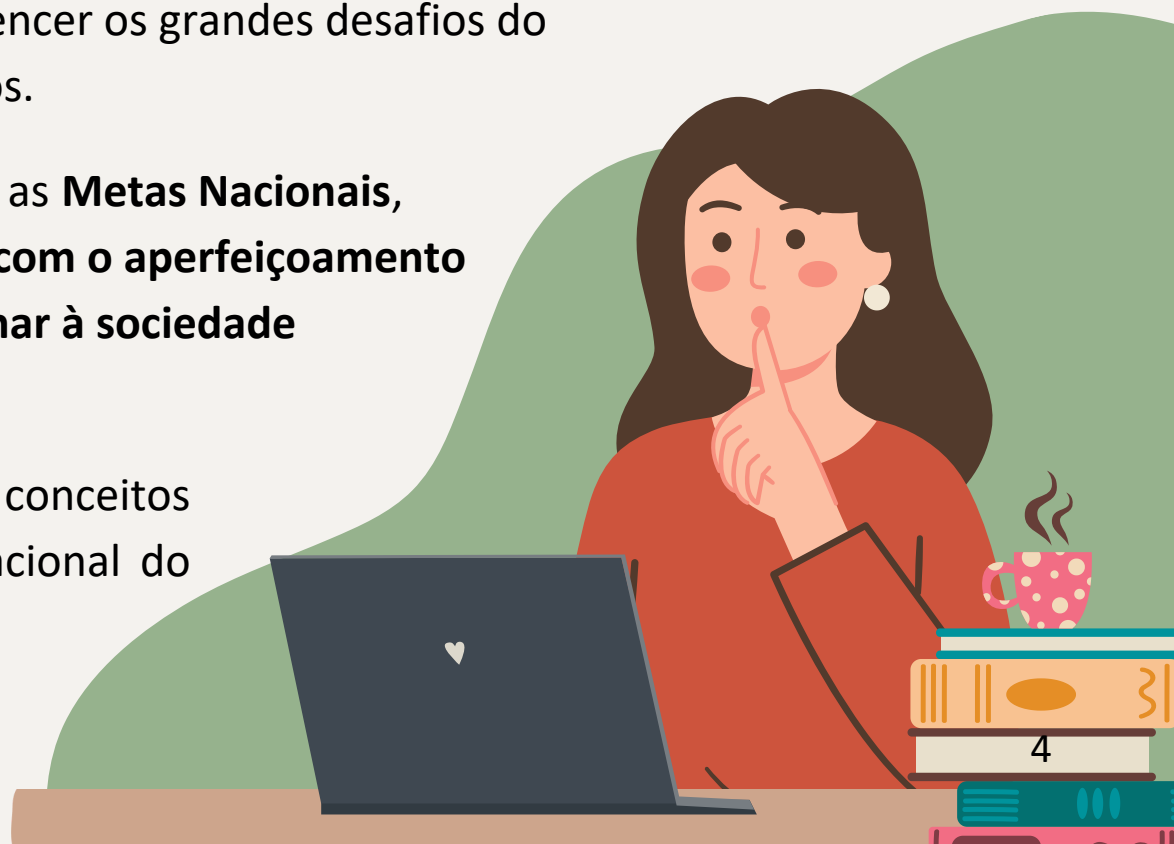
ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

No volume 2 dessa coletânea, vocês conheceram a estudante Ester, que definiu uma meta audaciosa: “estudar, em média, 5 dias por semana, até agosto de 2024, para alcançar o seu objetivo: “ser aprovada em um concurso público”.

Orientada pelo edital do concurso, Ester estudou a **Resolução CNJ nº 325/2020**, que trata da **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, a ser cumprida por todos os tribunais brasileiros até o ano de 2026** (planejando e alcançando metas estabelecidas por meio da execução de iniciativas (programas, projetos e ações)) para vencer os grandes desafios do Poder Judiciário, conhecidos como macrodesafios.

Um dos instrumentos da Estratégia Nacional são as **Metas Nacionais**, que **representam o compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais rápido e com mais qualidade.**

Este volume se propõe a compartilhar alguns conceitos aprendidos por Ester, relativos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com foco nas **Metas Nacionais**.



METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As Metas Nacionais são estabelecidas, a nível nacional, pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, contando com a participação de todos os tribunais do Poder Judiciário.

Curiosidade

Em janeiro de 2009, em Minas Gerais, foi realizado o II Encontro Nacional do Judiciário, no qual os tribunais estabeleceram, pela primeira vez, 10 metas para aquele ano. As metas foram resultado de um acordo entre os presidentes dos tribunais visando auxiliar o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Judiciário. Desde então, anualmente, os compromissos são renovados e novas Metas Nacionais são estabelecidas.

[Para 2024, foram definidas 9 Metas Nacionais para a Justiça Estadual. Conheça-as clicando aqui.](#)

METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Algumas Metas Nacionais que deverão ser alcançadas no ano 2024 são:



Julgar mais processos que os distribuídos.



Julgar processos mais antigos.



Estimular a conciliação.



Estimular a inovação.



Promover os direitos da criança e do adolescente.



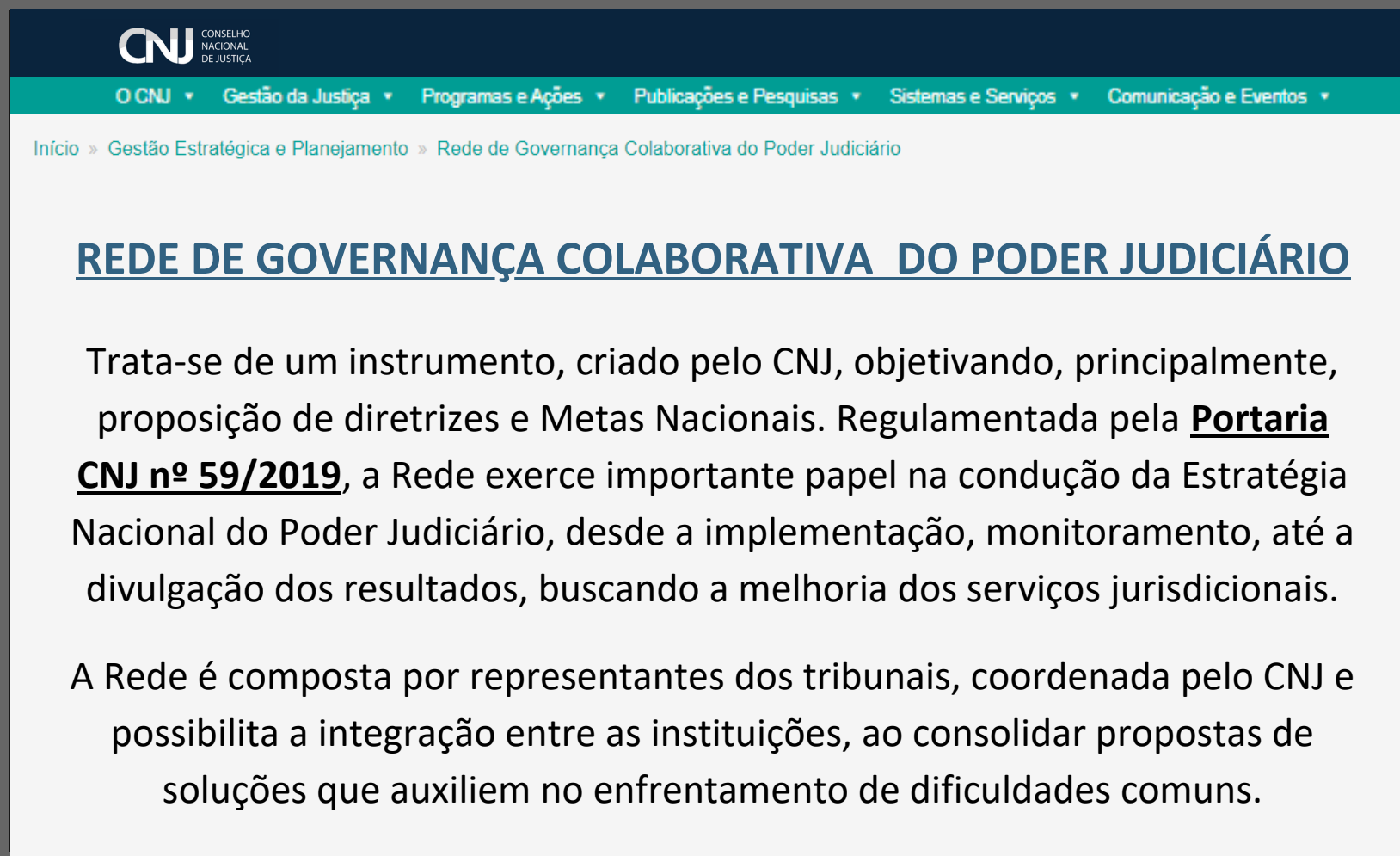
Impulsionar os processos de ações ambientais, de direitos das comunidades indígenas e quilombolas.



Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

Outro fato descoberto por Ester é a existência da **Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário**.



The screenshot displays the official website of the Conselho Nacional de Justiça (CNJ). The header features the CNJ logo and a navigation menu with links to 'O CNJ', 'Gestão da Justiça', 'Programas e Ações', 'Publicações e Pesquisas', 'Sistemas e Serviços', and 'Comunicação e Eventos'. Below the header, a breadcrumb trail reads 'Início » Gestão Estratégica e Planejamento » Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário'. The main content area is titled 'REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO' in a large, bold, blue font. The text describes the network as an instrument created by the CNJ to propose national guidelines and goals, regulated by **Portaria CNJ nº 59/2019**. It highlights the network's role in the National Strategy of the Judiciary, from implementation and monitoring to the dissemination of results, aiming for the improvement of judicial services. It also states that the network is composed of representatives from the courts, coordinated by the CNJ, and facilitates integration between institutions by consolidating proposals for solutions to common difficulties.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

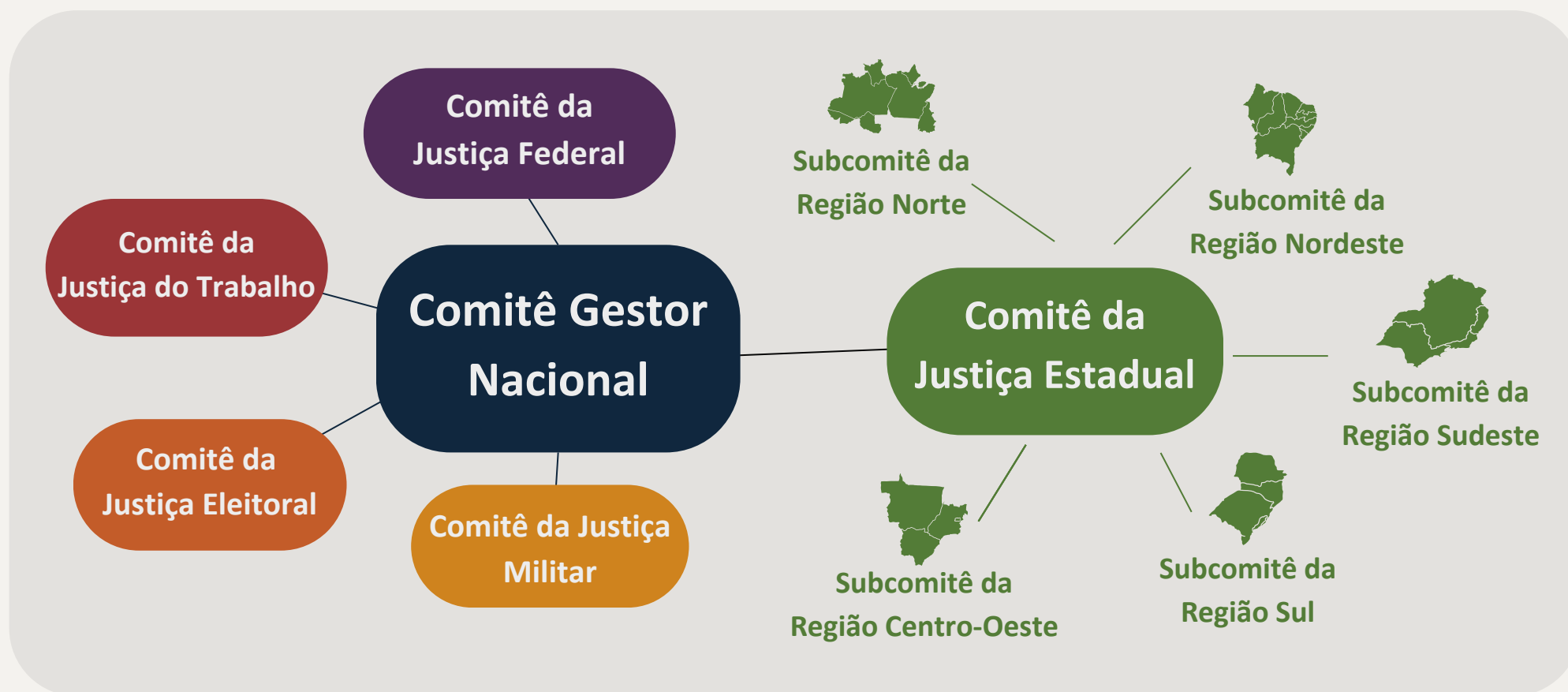
Trata-se de um instrumento, criado pelo CNJ, objetivando, principalmente, proposição de diretrizes e Metas Nacionais. Regulamentada pela **Portaria CNJ nº 59/2019**, a Rede exerce importante papel na condução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, desde a implementação, monitoramento, até a divulgação dos resultados, buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

A Rede é composta por representantes dos tribunais, coordenada pelo CNJ e possibilita a integração entre as instituições, ao consolidar propostas de soluções que auxiliem no enfrentamento de dificuldades comuns.

REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

A Rede é organizada em um **Comitê Gestor Nacional**, cinco **Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça** e, em cada segmento, em **Subcomitês**.

A Justiça Estadual é organizada em cinco Subcomitês que representam as regiões do país.



REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO

Fica a dica!

Subcomitê da Região Sudeste



A **Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG** representa o **TJMG** na Rede de Governança, sendo **coordenadora do Subcomitê da região Sudeste** nos **biênios 2022-2023 e 2024-2025**.

Na condução dos trabalhos, a Rede deve promover a gestão participativa no processo de formulação das Metas Nacionais (Resolução CNJ nº 221/ 2016).

GESTÃO PARTICIPATIVA

A **gestão participativa** é uma forma de oportunizar aos magistrados, servidores, operadores do direito (advogados, Ministério Público e Defensoria Pública), aos cidadãos (população) e aos sindicatos **participarem**, em qualquer ocasião, **discutindo**, **apresentando sugestões e propostas** que contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional.



Aprendendo na prática

Os processos participativos são etapas importantes do processo de formulação das Metas Nacionais, pois é nesse momento em que as pessoas convidadas a participar podem apresentar propostas, por exemplo, de novas metas, exclusão ou revisão de metas já existentes ou, ainda, sugerir boas práticas e iniciativas que contribuam para o alcance das metas.

GESTÃO PARTICIPATIVA

Ao estudar essa matéria, Ester, cidadã mineira, questionou-se: *“considerando o tamanho do território e da população de Minas Gerais, bem como a complexa estrutura do TJMG, com suas 298 comarcas, **será mesmo possível promover a gestão participativa eficiente e efetiva?**”*



GESTÃO PARTICIPATIVA

Ao aprofundar o estudo, Ester compreendeu que sim, pois **existem diversas formas de participação**, aplicáveis dependendo do público a ser consultado e do objeto a ser discutido, **sendo possível ouvir as pessoas em todas as cidades do Estado e até do país.**

Conheça, a seguir, os meios mais utilizados pelo TJMG para a promoção da gestão participativa:



Enquetes e pesquisa

Consiste na coleta de sugestões, manifestações ou opiniões sobre temas específicos.



Videoconferência

Reuniões virtuais entre pessoas de diversos locais, para discutir temas relevantes e troca de experiências.



Consulta pública

Método participativo realizado de forma estruturada e com prazo definido, aberto a qualquer interessado, para apresentar opiniões a respeito das temáticas relevantes para o Poder Judiciário.



Grupo de trabalho

Grupo formalmente criado para análise de demanda e apresentação de resultados, sob a forma de estudos, relatórios e/ou propostas de normatização.



Fóruns e encontros

Reuniões presenciais ou virtuais com participação de representantes de diferentes órgãos do Poder Judiciário, para discussão de temas específicos e eventuais deliberações, que deverão ser registradas em ata.



Ouvidorias

Unidades de comunicação entre a sociedade e Poder Judiciário, possibilitando a participação de forma democrática e o controle de qualidade dos serviços públicos.

ETAPAS PARA A FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

O processo de formulação das Metas Nacionais ocorre, normalmente, entre os meses de maio e novembro de cada ano, mirando a aprovação do conjunto de Metas para serem alcançadas no ano subsequente.

Conheça a seguir como as Metas Nacionais são definidas:

M
A
I

Início do processo de formulação de Metas: reunião da Rede de Governança Colaborativa e disponibilização do documento “Monitoramento da Estratégia Nacional” atualizado.

J
U
N

1ª Reunião Preparatória: reunião para debate temático e inicial sobre as Metas Nacionais, sob a coordenação do CNJ.

ETAPAS PARA A FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

J
U
N

Processos Participativos: promoção de reuniões, pesquisas audiências e consultas públicas que envolvem magistrados, servidores, áreas técnicas e sociedade, a respeito das Metas Nacionais, análises dos históricos de resultados e elaboração da Proposta Inicial de Metas (PIME) por segmento de justiça.

A
G
O

2ª Reunião preparatória: a PIME é formalmente apresentada pela Rede de Governança Colaborativa ao CNJ.

S
E
T

Análise das Propostas pelo CNJ: o CNJ analisa as propostas encaminhadas pelos segmentos de Justiça e elabora a Proposta Avançada de Metas Nacionais (PAMN).

ETAPAS PARA A FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

O
U
T

Consulta Pública com proposta final das Metas Nacionais: o CNJ disponibiliza consulta pública sobre a PAMN, avalia os resultados e elabora a Proposta Final de Metas Nacionais (PFMN).

N
O
V
/
D
E
Z

Encontro Nacional: Os tribunais se reúnem e votam a PFMN, aprovando os termos das Metas Nacionais que irão direcionar os esforços de cada segmento da justiça no próximo ano.

MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS

Sabemos que definir boas metas não é suficiente. Para possibilitar o alcance das Metas Nacionais é necessária a execução de iniciativas que materializam o esforço diário de cada área ou unidade judiciária, para obter o resultado pretendido. Além disso, é imprescindível o acompanhamento periódico dos resultados alcançados.

De posse desse aprendizado, Ester quis saber como é realizado o monitoramento das Metas Nacionais no TJMG.

Em sua pesquisa, verificou que as **Metas Nacionais compõem a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e, por isso, também estão inseridas no Planejamento Estratégico de todos os tribunais.** Uma vez incorporadas ao Planejamento Estratégico do TJMG, **iniciativas são desenvolvidas para promover o alcance dessas Metas Nacionais.**



MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS

Os resultados dessas iniciativas são periodicamente monitorados e avaliados **para verificar se estão promovendo o atingimento das metas e, consequentemente, aprimorando a entrega da justiça**, conforme estabelecido pela Resolução 952/2020 do TJMG.

É responsabilidade da **Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG**, por meio da **Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG**, prestar o apoio metodológico às áreas e elaborar os relatórios de monitoramento do Planejamento Estratégico, a partir de informações fornecidas pelos **gestores**, em reuniões de monitoramento.

Já os **Centros de Inteligência, Informação e Estatística o TJMG** acompanham, apuram e tratam os resultados/ dados produzidos no Tribunal, como forma de garantir sua consistência e atualização, além de produzir análises e elaborar relatórios e painéis para a divulgação de resultados.

MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS

Os relatórios com os resultados devem ser apresentados ao **Comitê de Governança e Gestão Estratégica**, durante as **Reuniões de Análise da Estratégia – RAE**, pelo menos a cada quatro meses. Nessas RAE's, os membros do Comitê avaliam os resultados das ações empreendidas frente os resultados das Metas e, se julgarem necessário, determinam ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Fica a dica!

Os resultados das Metas Nacionais são consolidados e disponibilizados na página da **Transparência do TJMG**, tanto no tópico Planejamento Estratégico Institucional quanto no TJ em números. [Clique aqui](#) para acessar a página da Transparência do TJMG.

Além disso, o **CNJ disponibiliza um painel para acompanhamento dos resultados das Metas Nacionais** de todos os tribunais. [Acesse-o aqui](#).

COMO PODEMOS CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DE BONS RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS?

Se você é integrante do TJMG, identifique quais ações desenvolvidas por você podem contribuir para o alcance das Metas Nacionais. Reforce e multiplique essas práticas para que o TJMG possa, em breve, “ser reconhecido como um Tribunal íntegro, eficiente, inovador e transparente”.

Abaixo, estão apontadas algumas ações que poderão orientá-lo:

Acompanhe e promova discussões sobre os resultados em sua área ou Unidade Judiciária.

Promova a correta inserção dos dados nos processos judiciais.

Crie metas individuais e setoriais e planeje ações para alcançá-las (Desdobramento do Planejamento Estratégico).

Dissemine o conhecimento entre as áreas do Tribunal.

Adote ações colaborativas.

Participe dos processos participativos promovidos pelo TJMG e CNJ.

COMO PODEMOS CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DE BONS RESULTADOS DAS METAS NACIONAIS?

Ao final de seu estudo, Ester concluiu que, como cidadã mineira, pode envolver-se nos processos participativos promovidos pelo Tribunal e pelo CNJ, contribuindo, e muito, para a melhoria do desempenho do Poder Judiciário, apresentando propostas e sugestões de aprimoramento das Metas Nacionais.

[Acompanhe as notícias desses órgãos e faça parte do aprimoramento constante da prestação jurisdicional mineira!](#)



GOSTARIA DE SABER MAIS SOBRE ESSA TEMÁTICA?

Caso tenha interesse em conhecer mais sobre essa temática, acesse a página do [Planejamento Estratégico do TJMG](#) ou entre em contato conosco por um dos canais a seguir:



Telefone: (31) 3079-9802



E-mail: asplag@tjmg.jus.br



Fale conosco: <https://www.tjmg.jus.br/falecomtjmg/>

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016.** Resolução nº 114 de 2016. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//portaria/portaria_114_06092016_09092016172550.pdf. Acesso em 29 de novembro de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 221 de 2016.** Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_221_10052016_11052016144312.pdf. Acesso em 29 de novembro de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.** Resolução nº 59 de 2019. Resolução nº 59 de 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//portaria/portaria_59_23042019_24042019104402.pdf. Acesso em 29 de novembro de 2023.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Dispões sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.** Resolução nº 325 de 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original182343202006305efb832f79875.pdf>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. **Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026.** Resolução nº 952 de 2020. Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09522020.PDF>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. ***Sobre as Metas Nacionais.*** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metassobre-as-metas/>. Acesso em 29 de novembro de 2023.

